

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

**EDITAL Nº 01/ACAD-ER/UFFS/2017 – SELEÇÃO DE MONITORES DO
CAMPUS ERECHIM**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS ERECHIM, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que estabelece os critérios e processos de seleção em conformidade com a Resolução 04/2011 do CONSUNI/CGRAD e com os prazos do Edital Nº 01/PROGRAD/2017.

1 DAS VAGAS

1.1 CAMPUS ERECHIM

CURSO	PROJETO DE MONITORIA	PROPONENTE	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada	Vigência da monitoria
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Monitoria em Maquete Física e Plástica	Vinicius Cesar Cadena Linczuk	01	02	12/04/17 a 11/12/17
	Monitoria em Sustentabilidade na Arquitetura	Ana Maria Schuch Araújo	01	03	12/04/17 a 11/12/17
	Monitoria em Construção	Vander Yamauchi	--	02	12/04/17 a 11/12/17
Agronomia – Bacharelado	Monitoria em Fitopatologia e Ecologia do Solo: ferramenta para iniciação à docência	Paola Mendes Milanesi	01	02	12/04/17 a 11/12/17
	Monitoria em Fitotecnia	Leandro Galon	--	01	12/04/17 a 11/12/17
	Monitoria em Ciência do Solo	Alfredo Castamann	--	01	12/04/17 a 11/12/17
	Monitoria em Mecanização e Máquinas Agrícolas	Gismael Francisco Perin	--	01	12/04/17 a 11/12/17
	Monitoria em Topografia e Geodésia	Gismael Francisco Perin	--	01	12/04/17 a 11/12/17

Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado	Monitoria em Mecânica dos Solos I e Mecânica dos Solos II	Pedro Eugênio Gomes Boehl	01	01	12/04/17 a 11/12/17
	Monitoria em Química -2017	Gean Delise Leal Pasquali Vargas	01	--	12/04/17 a 11/12/17
	Monitoria para as disciplinas Matemática C, Geometria Analítica e Álgebra Linear	Bárbara Cristina Pasa	--	01	12/04/17 a 11/12/17
	Monitoria para as disciplinas da área de Cálculo Diferencial e Integral	José Mario Vicensi Grzybowski	--	01	12/04/17 a 11/12/17
Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza	Monitoria acadêmica na área de Biologia	Vanderléia Dartora	01	--	12/04/17 a 11/12/17
	Monitoria acadêmica na área de estágios	Moisés Marques Prsybyciem	--	01	12/04/17 a 11/12/17
Geografia – Licenciatura	Ensino de Geografia e práticas pedagógicas	Paula Vanessa de Faria Lindo	01	03	12/04/17 a 11/12/17
Pedagogia – Licenciatura	Formação continuada na Brinquedoteca: práticas pedagógicas	Adriana Salette Loss	01	--	12/04/17 a 11/12/17
Ciências Sociais -Licenciatura	Monitoria para a disciplina de Introdução ao Pensamento Social	Valéria Esteves Nascimento Barros	01	01	12/04/17 a 11/12/17
	Ensino de Antropologia	Paulo Ricardo Muller	01	01	12/04/17 a 11/12/17
	Monitoria em Economia	Gustavo Giora	01	01	12/04/17 a 11/12/17

2. DA QUANTIDADE DE BOLSAS

2.1 Serão disponibilizadas 11 bolsas de monitoria remunerada.

2.2 Projetos que não alcançaram pontuação para serem contemplados com bolsa poderão ser desenvolvidos com monitores não remunerados até o limite de 04 (quatro) estudantes por docente vinculado ao projeto de monitoria

3 DA SELEÇÃO DOS MONITORES

3.1 O monitor será selecionado pelo respectivo colegiado de curso indicado no projeto, obedecendo as vagas da modalidade remunerada e não remunerada especificado no item 1 deste edital.

3.2 Para participar da seleção dos monitores, o aluno deverá:

a) Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais;

b) Ter concluído o(s) Componente(s) Curricular(es) de interesse do projeto de monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

c) Dispor de 12 horas semanais;

3.3 A seleção ocorrerá entre os dias 27 e 31 de março de 2017.

3.4 O período e o local para inscrição, dentro do prazo estipulado acima, e os critérios para seleção dos monitores devem ser definidos pelo professor orientador do projeto de monitoria.

3.5 A seleção deverá ser realizada pelo orientador e, preferencialmente, por banca por ele(a) indicada.

3.6 O resultado da seleção deve ser submetido à homologação do colegiado de curso ao qual o projeto está vinculado, de acordo com o formulário em anexo (**ANEXO III**).

3.7 O docente responsável pelo projeto de monitoria informará à Coordenação Acadêmica o resultado da seleção, através de e-mail (Anexo III devidamente preenchido e assinado), até o dia 31 de março de 2017, ou então, o cancelamento do projeto de monitoria.

3.8 A publicação do resultado provisório ocorrerá no dia 03 de abril de 2017, havendo prazo para pedidos de reconsideração até o dia posterior (04) com

requerimento fundamentado por escrito e protocolado no sistema, o qual será analisado no âmbito da Coordenação Acadêmica.

3.9 A publicação do resultado final ocorrerá no dia 05 de abril de 2017.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES (Conforme Resolução Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD)

I - conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente à atividade de monitoria;

II - colaborar com o professor na orientação dos acadêmicos, na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula;

III - auxiliar nas atividades que propiciem o seu aprofundamento no Componente Curricular, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de suas habilidades acadêmicas;

IV - facilitar o relacionamento entre professores e estudantes na execução do plano de ensino do Componente Curricular.

V - avaliar, a partir da monitoria, o andamento da área e/ou Componente Curricular, do ponto de vista discente;

VI - construir, com auxílio do professor responsável, o relatório final de monitoria;

VII - participar das atividades de monitoria promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação/Diretoria de Políticas de Graduação.

5 DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 Os professores-orientadores deverão enviar via SGPD à Diretoria de Políticas de Graduação a documentação especificada no item 6 deste edital e os Termos de Compromisso dos monitores da modalidade remunerada (Anexo I) e/ou da modalidade não remunerada (Anexo II) até o dia 07 de abril de 2017.

5.2 O Termo de Compromisso deverá ser assinado em 03 (três vias). Após recolhidas as assinaturas do monitor e professor-orientador, as vias originais deverão ser enviadas para a Diretoria de Políticas de Graduação no prazo especificado no item 5.1 deste edital.

5.3 O monitor na modalidade remunerada receberá bolsa de monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) equivalentes à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

5.4 O monitor na modalidade não remunerada terá as mesmas obrigações aplicadas ao monitor remunerado.

6 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Apresentação de originais e entrega de cópia dos seguintes documentos:

- a) Atestado de frequência;
- b) Histórico escolar;
- b) RG;
- c) CPF;

6.2 Entrega de cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do monitor, obrigatoriamente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito (no caso do monitor da modalidade remunerada).

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação Acadêmica no e-mail coord.acad.er@uffs.edu.br

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Campus Erechim.

Erechim, 24 de março de 2017.

Juçara Spinelli

Coordenadora Acadêmica do Campus Erechim

ANEXO I
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Políticas de Graduação

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado _____ monitor(a) do Projeto de Monitoria: _____,

coordenado pelo(a) docente: _____ nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II. A UFFS efetuará pagamento mensal pela monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante a vigência do benefício.

III. O monitor(a) não poderá acumular, durante a vigência da bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFFS;

IV. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do bolsista ao programa;

V. Este termo entra em vigor no dia 12/04/2017 até 11/12/2017. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do Monitor

Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2017.

ANEXO II
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Políticas de Graduação

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) NÃO REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado _____ monitor(a) do Projeto de Monitoria: _____,

coordenado pelo(a) docente: _____ nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II. A UFFS não efetuará pagamento mensal pelas atividades do monitor da modalidade não remunerada;

III. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do monitor(a) ao programa;

V. Este termo entra em vigor no dia 12/04/2017 até 11/12/2017. . E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do Monitor

Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2017.

ANEXO III
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação Acadêmica

**RESULTADO DA SELEÇÃO DE MONITORES – EDITAL 01/ACAD-
ER/UFFS/2017**
(para homologação do colegiado de curso)

Título do Projeto de Monitoria:

Docente orientador:

Período de inscrição e local:

Quantidade de inscritos:

Critérios de seleção:

Banca/Docente(s) responsável(is) pela seleção:

Resultado (em ordem de classificação):

Nome e assinatura do professor orientador do projeto

Homologado pelo colegiado do curso em: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Presidente do Colegiado